

# Programa de Ação e Orçamento 2024



## Índice

INTRODUÇÃO .....	3
ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL .....	5
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	6
EIXOS DE ATUAÇÃO .....	8
1. Respostas Sociais .....	8
2. Gestão de Recursos Humanos e Voluntariado .....	14
3. Serviços Partilhados .....	16
4. Sustentabilidade e Inovação .....	17
ORÇAMENTO – Memória Descritiva .....	21
1. Considerandos iniciais .....	21
2. Introdução .....	22
3. Gastos e Perdas .....	23
4. Rendimentos e Ganhos .....	26
ORÇAMENTO – Resumo Agregado .....	28
1. Receitas .....	28
2. Despesas .....	29

## INTRODUÇÃO

O Programa de Ação e Orçamento 2024 da Associação dos Albergues Nocturnos do Porto – Albergues do Porto (AP) – resulta de reflexões estratégicas que reviram e reformularam prioridades de médio/longo prazo para o período de 2024 a 2028 e tem ainda em conta a execução já realizada em 2023, com as suas conquistas e constrangimentos, tendo naturalmente em atenção o contexto nacional e internacional.

Ainda sem ter recuperado completamente dos anos de pandemia, o mundo atravessa um período especialmente preocupante, num contexto de duas guerras - na Europa e no Médio Oriente, que provocam uma imensa instabilidade e sofrimento nas regiões, com impacto à escala global. Tanto a guerra na Ucrânia com a Rússia, que se prolonga quase há 2 anos, como o conflito na Palestina com Israel, que se agravou exponencialmente em outubro de 2023, são situações que não apresentam “fim à vista” e que contribuem para um mundo que se vai empobrecendo a vários níveis e que intensifica movimentos migratórios das populações.

Já num contexto nacional especialmente exigente, em que Portugal atravessa um momento de crescimento moderado, com um aumento do custo de vida e das taxas de juro, uma crise ao nível da habitação e com a pobreza e o risco de pobreza a aumentar, existe um forte impacto no crescimento do número de pessoas que vivem em condições de extrema vulnerabilidade. Acrescentar, o país vive um período de incerteza a nível político com a queda antecipada do governo e com eleições marcadas para março de 2024, o que dificulta o exercício de previsibilidade da situação macroeconómica e de desenvolvimento social para os próximos anos.

No caso particular das Pessoas em Situação de Sem Abrigo (PSSA), os dados oficiais de 2022 divulgados pela Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo (ENIPSSA) referem um aumento nacional para 10.773 pessoas [9.604 em 2022]. Na verdade, nos últimos 4 anos<sup>1</sup> registou-se um crescimento de 78% das PSSA, o que expõe a complexidade dos problemas, a dificuldade em combater o fenómeno e em encontrar respostas suficientes, ajustadas e sustentáveis para os diversos perfis de pessoas que vivem a condição de sem abrigo ou se encontram numa situação limite sem qualquer tipo de alojamento.

Em 2023, foi levada a cabo uma avaliação externa da ENIPSSA 2017-2023, que atinge o seu último ano precisamente em 2023, em que os AP tiveram oportunidade de participar, e que servirá de base para a elaboração da nova Estratégia. Contudo, ainda não foi divulgado o relatório de avaliação nem existe uma nova estratégia a partir de 2024, pelo que não foi possível, nesta fase, ter em conta uma visão nacional com prioridades, objetivos, metas e recursos estabelecidos numa escala plurianual que ajudasse a um melhor alinhamento de intervenções locais.

Por outro lado, é de ressaltar a apresentação recente da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza onde se definiu a meta de diminuir a taxa de risco de pobreza para os 10% em 2030 [17% em 2022], que aprovou o seu Plano de Ação para 2022-2025 no dia 12 de outubro de 2023. Atendendo à multiplicidade de fatores e à complexidade das causas geradoras de situações extremas de vulnerabilidade, incluindo as PSSA, é importante a existência de uma Estratégia Nacional que permita a concertação e abordagem integrada entre setores e o compromisso nacional ao mais alto nível, que implemente medidas e políticas (não só políticas sociais) que possam contribuir efetivamente para a redução estrutural da pobreza.

---

<sup>1</sup> PSSA: 6.044 em 2018; 7.107 em 2019; 8.209 em 2020; 9.604 em 2021; 10.773 em 2022.

Importa ainda referir que 2023 fica também assinalado pelo processo de transferência de competências de ação social do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP) para a Câmara Municipal do Porto, no mês de abril, nomeadamente ao nível da celebração e acompanhamento de contratos de inserção de beneficiários do Rendimento Social de Inserção e da garantia dos serviços de atendimento e acompanhamento social, o que veio a incluir também a gestão dos casos das PSSA. Sendo um processo ainda em curso, gerou-se alguma indefinição e mudança de procedimentos, que alterou parte das funções dos gestores de caso e acrescentou alguma entropia na articulação entre os vários gestores envolvidos no acompanhamento dos processos. Sendo uma mudança recente, espera-se que em 2024 se consolide a nova prática.

Finalmente, no final de 2023 foi criado o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (ICAD) e extinto o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), que trará mudanças, ainda desconhecidas, ao nível do modelo orgânico de funcionamento da área dos CAD, reforçada pelo contexto da criação da Direção Executiva do SNS, do processo de descentralização de competências nos municípios e da reestruturação das Administrações Regionais de Saúde.

Atendendo a este breve resumo, percebe-se que o ano de 2024 é bastante imprevisível mas, ao mesmo tempo, um ano muito relevante para estabelecer e iniciar a implementação de novas formas e estratégias de combate à situação de pobreza e de sem abrigo, pelo que o atual Plano de Ação dos AP combina a continuidade e consolidação de ações e projetos com a inovação e o lançamento de experiências piloto para dar resposta a necessidades ainda não atendidas.

## ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A Associação dos Albergues Nocturnos do Porto, fundada a 1 de dezembro de 1881 por iniciativa do então Rei de Portugal, D. Luiz I, detém o estatuto jurídico de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), Sem Fins Lucrativos e com Estatuto de Utilidade Pública, registada na Direção-Geral da Segurança Social sob a inscrição n.º 63/85 no Livro nº 2, Fls. 183 e verso, desde 19/09/1985.

O funcionamento dos AP é regulado pelo regime jurídico em vigor para as organizações de economia social, designadamente o Regime Geral – Código Civil – Artigo nº 167 e seguintes, e o Regime Especial – IPSS – Decreto Lei nº 119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelo Decreto Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro, e pela Lei nº 76/2015, de 28 de julho, bem como pelas normas definidas nos Estatutos aprovados em Assembleia Geral de novembro de 2015, em conformidade com Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro, e pela Lei nº 76/2015, de 28 de julho.

Mantendo-se fiel aos desígnios que presidiram à sua constituição, a Associação tem como finalidade principal prover de todos os cuidados necessários qualquer pessoa carenciada que o solicite independentemente do sexo a que pertença, do país de onde venha e da religião que professe, por forma a contribuir para que quem ocorre à Instituição, perdido, abandonado, doente, em autodestruição, excluído, possa prosseguir o caminho natural do ser humano: se realize e seja parte do todo que é a sociedade.

De forma sistematizada, a Identidade dos AP resume-se da seguinte forma:

### MISSÃO

Acolher pessoas em risco de exclusão social, com atenção especial às que se encontram em situação de sem-abrigo, através de processos personalizados, que permitam o desenvolvimento integral e o compromisso com um projeto de vida inclusivo e positivo na sociedade.

### VISÃO

Um Mundo onde todas as pessoas são acompanhadas num Projeto de Vida de plena realização pessoal e comunitária, com a autonomia possível para cada um.

### VALORES

Dignidade, Respeito, Ética, Empatia, Compreensão, Profissionalismo e Transparência.

### PRINCÍPIOS

Acolhimento humano, Desenvolvimento integral individualizado, Acompanhamento no Projeto de Vida, Sustentabilidade e melhoria contínua e Trabalho integrado e em rede.

Para cumprir com a sua Missão, os AP desenvolvem as respostas sociais Centro de Alojamento Temporário (CAT) e o Plano de Emergência Alimentar dinamizadas ao abrigo dos Acordos e Protocolos de Cooperação contratualizados entre os AP e o ISS, IP com vista a contribuir para a melhoria das condições de vida e para a capacitação, autonomização e integração social das pessoas mais carenciadas da nossa sociedade, designadamente, as PSSA.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No seguimento do exercício de balanço do caminho percorrido e de reflexão estratégica para os próximos anos, para 2024 destacam-se os seguintes objetivos estratégicos:

- **Continuar o trabalho de reforço da intervenção com os utentes do Albergue D. Margarida Sousa Dias** - tendo especial atenção às problemáticas dos comportamentos aditivos e dependências e de doença mental, bem como às situações de permanência prolongada - através da mobilização e consolidação de parcerias, de uma intervenção mais focada nos PIP<sup>2</sup>, do aprofundamento e da regularidade do trabalho desenvolvido nas oficinas e ateliês, do alargamento e consolidação da intervenção do Projeto “Cuidar” e da implementação do projeto “Albergues em Movimento”;
- **Reforçar a consistência da intervenção no Albergue de Campanhã**, adaptada ao perfil de utentes mais estruturados e com maior potencial de autonomização, prolongando a intervenção do projeto “Pátio de Mirafior” com o reforço de parcerias para potenciar a empregabilidade e a intervenção artística, realizando visitas e atividades pontuais na Quinta de Paço de Sousa, implementando o Projeto “Semente”, financiado pelo Orçamento Colaborativo de Campanhã, como forma de testar o lançamento de micronegócios, e estruturando uma experiência piloto de acompanhamento mais próximo/tutoria dos utentes na fase pré e pós autonomia;
- **Reformular e fasear o projeto das obras da 2ª fase no edifício do CAT D. Margarida Sousa Dias** de forma a reduzir o risco do investimento, a estabelecer um plano de angariação de fundos e de parcerias que reúna condições mais favoráveis e permita a operacionalização do projeto por etapas;
- **Reunir condições e iniciar experiências piloto de novas respostas** como *Housing First* e quarto individual para situações especiais e sem enquadramento nas respostas existentes na comunidade;
- **Consolidar e capitalizar o *software* de gestão de informação dos utentes** com vista à recolha e análise regular de dados;
- **Definir e implementar uma estratégia de sustentabilidade financeira**, através da diversificação de fontes de receita que faça aumentar, de forma significativa, os fundos provenientes de empresas e de pessoas particulares, incluindo colaborações *pro bono* e apoios em géneros;
- **Ponderar numa possível renegociação dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social** relativos às respostas sociais de Centro de Alojamento Temporário em vigor, no sentido de aproximar de forma mais justa as participações ao custo real/utente;
- **Consolidar a marca *Albergues do Porto* e aumentar a sua notoriedade**, reestruturando o modelo de funcionamento da área de comunicação e *marketing*, estabelecendo parcerias com agências de comunicação e outros atores, definindo uma linha editorial mais consistente, emocional e integrada entre os vários meios de comunicação, reforçando a presença nas redes sociais e na comunicação social;
- **Dinamizar a galeria ALBERG'ART** com exposições regulares e apresentações multidisciplinares, afirmando-se no panorama cultural do Porto como um espaço de cruzamento da arte com a vivência de pessoas em situação de sem-abrigo e com vulnerabilidade social;
- **Redefinir e fortalecer algumas políticas e práticas de gestão** ao nível da liderança e de recursos humanos, de serviços partilhados e da qualidade, e de gestão financeira e de tesouraria, incluindo a informatização

---

<sup>2</sup> PIP - Projetos de Intervenção Personalizada

de processos e de operações, que contribua para um aumento da coesão interna e do alinhamento organizacional, além de fomentar uma maior motivação e envolvimento das equipas;

- **Implementar e avaliar o Programa de Voluntariado** com o objetivo de alargar o número e diversificar o perfil dos voluntários, que proporcione a dinamização de novas iniciativas com utentes e colaboradores, o acolhimento de diversas experiências regulares e pontuais, incluindo voluntariado corporativo;
- **Promover uma reflexão estratégica relativa ao imobilizado corpóreo** da Associação, tendo em vista a sustentabilidade organizacional e opções de futuro de novas respostas e investimentos;
- **Potenciar** a experiência embrionária iniciada em 2023 de **constituição de um Conselho Consultivo** através da validação de uma forma de funcionamento que amplie a capacidade de alcance da Missão e dos objetivos dos AP e da elaboração de um regulamento de procedimentos internos.

## EIXOS DE ATUAÇÃO

### 1. Respostas Sociais

As Respostas Sociais previstas para 2024 seguem uma linha de continuidade com os anos anteriores ressalvando-se, contudo, a necessidade de reforçar a monitorização permanente, tirando partido do *software* de gestão introduzido em 2023, e a participação e envolvimento dos utentes com vista à promoção de uma maior autonomização e/ou qualidade de vida dos utentes.

Assim, na prossecução dos seus fins estatutários, os Albergues do Porto prestam apoio multidisciplinar, diária e ininterruptamente, às pessoas mais carenciadas da sociedade através das seguintes respostas sociais:

1. Centro de Alojamento Temporário (CAT) D. Margarida Sousa Dias (Cedofeita - Porto);
2. Centro de Alojamento Temporário (CAT) de Campanhã (Campanhã – Porto);
3. Plano de Emergência Alimentar (Cedofeita - Porto)

O CAT é considerado uma resposta social atípica, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para uma resposta social mais adequada ou, em situações menos expressivas, para uma solução de autonomização. Tem como objetivos gerais proporcionar alojamento temporário, garantir a satisfação das necessidades básicas de sobrevivência e apoiar na definição do projeto de vida de pessoas adultas em situação de carência, nomeadamente população flutuante, sem-abrigo e outros grupos em situação de emergência social, com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de vida, para a autonomização e integração social das PSSA.

Ambos os CATs são respostas sociais, com um âmbito geográfico de intervenção abrangente de nível nacional, que funciona em regime de laboração contínua – 24 horas por dia, todos os dias do ano – disponibilizando apoio multidisciplinar a pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 65 anos de idade, com autonomia física e mental para execução das atividades básicas de vida diária.

Todas as ações desenvolvidas nestas respostas sociais assentam num *Modelo de Intervenção Multidisciplinar (MIM)*, que complementa uma intervenção de emergência social, através da qual se pretendem satisfazer as necessidades básicas de sobrevivência e dignidade humanas, com uma intervenção de reabilitação e reinserção social, por intermédio da qual se procura promover a efetiva integração social/familiar/profissional das pessoas mais desfavorecidas e vulneráveis da nossa sociedade.

Atendendo a que o número global de camas acordadas com a Segurança Social totaliza as **97 camas** em ambos os CAT, espera-se que em 2024 passem pelos Centros de Alojamento **cerca de 200 pessoas**, estimando-se que mais de 60 destas pessoas ocupem os CAT de forma bem mais prolongada do que a prevista<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Sendo os CAT uma resposta social prevista para um tempo de permanência de 6 meses, em 2022 60% das camas estiveram ocupadas em permanência todo o ano pelo mesmo utente e quase metade destes com ocupação acima dos 2 anos, deixando apenas 39 camas disponíveis para o acolhimento rotativo de pessoas.



De forma transversal a ambos os CAT, ajustando a sua resposta ao perfil e escala do número de utentes residentes em cada um dos albergues, definem-se para 2024 os seguintes objetivos específicos:

- Assegurar taxa de ocupação mensal de 100% em ambos os CAT;
- Satisfazer as necessidades básicas de sobrevivência e dignidade humana de todos os utentes – alojamento, alimentação, saúde, higiene pessoal e roupa;
- Disponibilizar acompanhamento técnico multidisciplinar assente numa intervenção personalizada e próxima com vista à elaboração de um diagnóstico biopsicossocial durante o 1º mês de admissão;
- Elaborar o Plano de Intervenção Personalizado (PIP) de cada utente decorridos os primeiros 45 dias de admissão e reavaliado numa base semestral, assente no diagnóstico biopsicossocial, por forma a identificar potencialidades e fragilidades no processo de reabilitação e reinserção social, e formas de as aproveitar ou mitigar;
- Promover o acompanhamento técnico no âmbito das consultas das especialidades de serviço social e psicologia, com a realização de uma consulta mensal a cada utente;
- Promover encontros com técnicos gestores de processo para melhor aprofundamento e discussão de caso social e respetivos PIP focados no projeto de vida/utente, reforçando a articulação com os parceiros da rede social, de forma especial com os parceiros do NPISA Porto, no sentido de intensificar o apoio necessário ao processo de autonomização e integração social dos utentes;
- Favorecer a aquisição e/ou desenvolvimento de competências pessoais, sociais e/ou profissionais dos utentes de acordo com o respetivo PIP, através da supervisão das atividades de vida diária e do acompanhamento e tutoria personalizados com uma sessão mínima de planeamento e avaliação com cada utente, complementado com o encaminhamento e a dinamização de ateliês, atividades ou projetos;
- Elaborar, divulgar, dinamizar e avaliar um programa regular de atividades com os utentes em cada CAT, tendo especial atenção a propostas na área cultural, ambiental, desportiva e comunitária, incluindo o aumento de participação em atividades externas, tirando partido da nova carrinha que irá ser adquirida para transporte dos utentes;
- Promover encontros e reuniões que juntem grupos de utentes e elementos da equipa técnica para reflexão, avaliação e planeamento;
- Mediar e consolidar o processo de autonomização e integração social dos utentes, incluindo o processo de *follow up* após saída dos utentes dos CAT;
- Reforçar a informatização do processo individual dos utentes, tornando o *software* de gestão *Aidhound* mais próximo das necessidades de recolha, armazenamento de informação e respetivo tratamento de dados estatísticos, com vista a capitalizar o investimento iniciado em 2023 e a obter indicadores pertinentes *on time*;
- Reforçar as competências da equipa técnica, dinamizar sessões quadrimestrais de balanço e de análise de indicadores-chave dos CAT e continuar a colaboração no âmbito do acolhimento de estágios académicos e profissionais em áreas como serviço social, psicologia, educação social e animação sociocultural;
- Rever e atualizar o Regulamento Interno de cada um dos CATs, incluindo a revisão da tabela de participações mensais dos utentes;
- Ponderar na revisão dos Acordos de Cooperação Atípicos dos CATs com o ISS, IP, no sentido de reduzir o desvio das contribuições face ao custo real/utente.

## Albergue D. Margarida Sousa Dias

No âmbito do acordo de cooperação com o ISS, IP estabelecido em 09/08/2018, a capacidade diária de alojamento do CAT D. Margarida Sousa Dias (ou da Sede) permanece de **75 camas** (60 homens e 15 mulheres) em todos os serviços prestados.

No caso particular do CAT da Sede, pelo número elevado de utentes e pela maior concentração de situações com **problemáticas de saúde mental** e de **comportamentos aditivos e dependências**, a intervenção assume-se de forma mais evidente como uma ação de emergência e de estabilização, com um acompanhamento biopsicossocial mais regular e intensivo. Nesse sentido, no ano de 2023 foi estabelecida uma **parceria com os Narcóticos Anónimos**, que dinamizam semanalmente, nas instalações do CAT, uma reunião aberta aos utilizadores de droga. Dada a prevalência acentuada dos problemas do consumo de álcool, sendo esta a patologia que afeta um maior número de utentes, pretende-se para 2024 negociar uma parceria similar com os **Alcoólicos Anónimos**.

Por outro lado, irá ser desenvolvido um **trabalho mais intenso com uma amostra de utentes** com problemáticas mais complexas e que tornam o processo de saída dos CAT mais difícil e prolongado, como é o caso das **situações de doença psiquiátrica** e dos utentes com **idade superior a 65 anos**. Serão procuradas respostas mais adequadas a estes utentes, pelo que, no ano de 2024, será feito um trabalho de maior referência a entidades públicas e privadas na área da saúde mental e dos idosos e experimentadas abordagens pontuais e diferenciadas que possam ser um contributo para a atual escassez de respostas nestas áreas.

O **Projeto “Cuidar: de mim, de ti, de nós”** iniciado em 2023 com o apoio da associação **UNIFICAR** e implementado com o financiamento do **Orçamento Colaborativo do Centro Histórico** irá consolidar-se e alargar-se, contando com a dinamização de três a quatro Grupos de Intervenção em Saúde Mental, o que permitirá beneficiar 40 a 50 utentes. Em 2024, pretende-se criar uma maior conexão entre a dinâmica de grupo, o PIP de cada utente e a integração em atividades ocupacionais e formativas complementares.

Decorrido pouco mais de um ano de funcionamento da **ALBERG'ART**, em 2024 espera-se que a galeria possa ser **dinamizada de forma mais regular** com a apresentação mínima de três ou quatro exposições e eventos relacionados com a vivência dos utentes dos AP, e mobilizar parcerias e apoios com vista à constituição de um conselho de curadores. Nesse sentido, as **oficinas e ateliês de expressão artística e motora** terão continuidade e proporcionarão atividades ocupacionais e o desenvolvimento de competências que encontrarão ligação com as apresentações que irão sendo feitas à comunidade através da galeria. O cinema com debate, as visitas culturais, a recolha de histórias de vida e as atividades de natureza ambiental são exemplos de atividades que serão levadas a cabo. Nesse sentido, o **Projeto “Albergues em Movimento”**, financiado pelo **Fundo de Apoio ao Associativismo da União de Freguesias do Centro Histórico**, permitirá a aquisição de um veículo que facilitará as deslocações dos utentes a iniciativas e eventos culturais e desportivos.

As oportunidades ao nível artístico e cultural serão também aproveitadas a partir da relação de parceria no âmbito do **NPISA<sup>4</sup> Porto<sup>5</sup>**, em especial no âmbito do Eixo da Participação e da Cidadania, e da **Liga para a**

---

<sup>4</sup> Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo

<sup>5</sup> Os Albergues do Porto são membros do Núcleo Executivo e dos Eixos do Acompanhamento Social, do Emprego e Formação, da Participação e Cidadania e da Saúde do NPISA Porto

**Inclusão Social**, nomeadamente através do PIN do Teatro, do PIN da Música, do PIN das Artes Plásticas e do PIN do Desporto, assim como com outras organizações da área da cultura e da cidadania, entre outras que possam estimular e diversificar a participação e o envolvimento dos utentes. Desta forma, espera-se contribuir para a desconstrução de preconceitos que existem sobre as PSSA, para o aumento da sua autoestima, do seu empoderamento e para a construção de uma comunidade mais coesa e inclusiva.

No CAT D. Margarida Sousa Dias, em 2024 será feito um investimento ao nível do seu espaço e conforto, fazendo uma **renovação** e um *refresh* da **sala de convívio** e do **1º piso do edifício onde têm lugar as oficinas** e atividades com utentes. Para isso, contaremos com o apoio de voluntários e de doações em regime *pro bono*.

### **Albergue de Campanhã**

No acordo de cooperação com o ISS, IP estabelecido em 01/12/2008, a capacidade diária de alojamento do CAT de Campanhã permanece nas **22 camas** (apenas homens) em todos os serviços prestados.

No caso particular de Campanhã, por ser uma resposta com um menor número de utentes, será continuada a intervenção focada nas pessoas com maior potencial de autonomia e independência, iniciada em 2022 ao abrigo do **Projeto "Pátio de Mirafior"**, reforçando o trabalho de formação, de apoio à procura de emprego, de busca de soluções habitacionais e/ou de recuperação de relações sociofamiliares, que procurarão reduzir o tempo médio de permanência destes utentes para os 6 a 8 meses. Assim, neste caso concreto, continuarão a ser proporcionadas, de forma organizada e estruturada, respostas de encaminhamento e capacitação com vista à empregabilidade, e de maior articulação com parceiros locais para uma maior integração habitacional, além de serem estimuladas as atividades que proporcionem uma maior relação dos utentes com a comunidade local. Será também **ponderada**, e eventualmente testada se reunidos os recursos suficientes, uma **forma de acompanhamento e tutoria dos utentes na fase pré e pós saída do CAT**, no sentido de reduzir as possibilidades de recuo e aumentar as probabilidades de uma autonomia sustentável.

Neste sentido, será continuado o trabalho de cultivo da horta e a parceria com a **LIPOR**, que se manterá a funcionar como **horta comunitária**, alargando eventualmente o número de lotes a atribuir a hortelãos da comunidade e promovendo uma nova ação de formação em agricultura biológica, complementada com um compostor comunitário. Para ajudar a este objetivo, o investimento realizado em 2023 com a realização de um **furo de água**, passará a ser rentabilizado em 2024, depois da Agência Portuguesa do Ambiente ter concluído, no final de 2023, todas as formalidades de atribuição das autorizações devidas.

Tirando partido da aquisição de uma nova carrinha, serão organizadas as primeiras **visitas à Quinta do Vau em Paço de Sousa**, no sentido de testar pequenas experiências de cultivo e desenvolvimento de atividades na Quinta por parte dos utentes e hortelãos da Horta do Pátio de Mirafior, o que poderá contribuir para iniciar a reflexão estratégica sobre o papel futuro da Quinta na intervenção dos Albergues do Porto.

Para reforçar o trabalho de apoio à integração profissional e em parceria com a associação **UNIFICAR**, será implementado o **Projeto Semente**, financiado pelo **Orçamento Colaborativo de Campanhã**, com vista ao desenvolvimento de Semanas para a Empregabilidade, de *Workshops* de *Storytelling* e a experimentação de micronegócios a partir dos produtos da horta e da atividade desenvolvida pelo Clube de Reparadores. Estas ações serão complementadas pelo **projeto SHOTGUN**, também da responsabilidade da UNIFICAR, com

formação em desenvolvimento de competências de empregabilidade e sessões de orientação e acompanhamento (gestão financeira e doméstica, cidadania ativa, etc.). Será ainda continuada a relação de parceria com a **EAPN – Rede Europeia Anti Pobreza** no âmbito do **Projeto Click**, com vista a promover processos de efetiva integração socio-laboral através de uma ligação mais estreita com empregadores, e da **Plataforma + Emprego**, no âmbito do NPISA.

Continuarão também a ser promovidas **ações de formação e capacitação em colaboração com o Espaço Mira**, de que são exemplo as formações em fotografia, cianotipia e o projeto de numerofonia; atividades do programa público do **Sismógrafo**; o desenvolvimento de novas parcerias noutras áreas artísticas, a reparação de pequenos eletrodomésticos no âmbito do Clube de Reparadores apoiado pela **LIPOR** e a organização mensal da oficina de culinária. A participação dos AP na recém-constituída **Comissão Social de Freguesia de Campanhã** potenciará ainda mais a construção de uma rede local, extremamente relevante para ampliar as possibilidades de integração e autonomização dos utentes. Além disso, tirando partido do logradouro do Albergue, continuarão a ser promovidas iniciativas abertas ao convívio e à partilha comunitárias, como exposições de arte pública e cinema ao ar livre.

Também os utentes do Albergue de Campanhã terão possibilidade de participar nas iniciativas desenvolvidas em parceria com o NPISA Porto e a Liga para a Inclusão Social, além de verem igualmente os seus trabalhos e expressões apresentados na galeria ALBERG'ART.

### **Plano de Emergência Alimentar**

O Plano de Emergência Alimentar destina-se a disponibilizar refeição de almoço e/ou jantar a pessoas não utentes das respostas de CAT, em situação de comprovada carência alimentar, identificadas por instituições parceiras. Antecipa-se o prolongamento do Protocolo de Cooperação prevendo a **disponibilização diária de 100 refeições** entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, que permitirá beneficiar mais de **130 pessoas** ao longo de todo o ano.

### **Novas respostas**

Há já vários anos que os AP reconhecem a importância fundamental de criar novas respostas. Por um lado, infelizmente, continua a haver uma procura crescente de alojamento por parte de pessoas que ficam completamente desamparadas e sem qualquer tipo de habitação. Por outro lado, como já referido anteriormente, uma parte significativa dos utentes prolonga a sua estadia no albergue por períodos extensos, permanecendo mesmo vários anos, por não existirem soluções habitacionais e respostas na comunidade que possam acolher estas pessoas, especialmente as situações crónicas e com várias problemáticas associadas.

Nesse sentido, já existem projetos de arquitetura e de especialidade efetuados e aprovados pela autarquia, com vista à **recuperação do edifício antigo na sede** dos AP para reabilitar os espaços comuns como cozinha e refeitório, acrescentar valências novas como elevador, áreas de formação, balneários, loja social, entre outras e para implementar, fundamentalmente, um **Centro de Alojamento de Emergência Social** previsto para acolher situações de urgência nas primeiras 72 horas, assegurando que ninguém tenha de permanecer na rua por mais

de 24 horas, e **Apartamentos de Transição** como espaços de treino de competências, para proporcionar a fase final de capacitação e autonomização dos utentes. O desafio passa por reunir o valor orçamental suficiente para iniciar as obras, o que se tem revelado bastante exigente. Em 2024 será, assim, feita uma reflexão para rever o projeto, de maneira a, eventualmente, reconsiderar o conjunto das respostas sociais previstas – acrescentar **quartos individuais** e **habitação colaborativa** - e a definir um plano faseado, que torne mais exequível a operacionalização do projeto.

Além disso, porque existe de facto uma enorme lacuna, no Porto, de respostas para as situações que necessitam de uma solução de habitação definitiva ou de muito longa duração, os AP pretendem fazer uma **experiência piloto de *Housing First***, um modelo que visa proporcionar à PSSA uma habitação permanente e individualizada, apoiada por um conjunto diversificado de serviços de apoio social, em estreita ligação com outros recursos da comunidade e com o apoio técnico adequado, no sentido de promover a inserção social e a autonomização. Para isso, em 2024 serão negociadas parcerias, estruturados e submetidos projetos a financiamento, constituída e capacitada uma equipa, com o objetivo de iniciar, no final do ano, uma experiência com um número reduzido de apartamentos. A partir daqui, serão retiradas aprendizagens e definidas formas de sustentabilidade para um possível alargamento, caso se avalie positivamente o ensaio.

Enquanto este tipo de respostas não avança, por implicarem uma maior preparação e mobilização de recursos, no 1º semestre de 2024 será feita a conversão de um compartimento do edifício do CAT D. Margarida Sousa Dias num **quarto individual** que será gerido extra protocolo com a Segurança Social e de acordo com **situações especiais, de extrema emergência e/ou muito particulares que não encontrem qualquer solução de alojamento temporário** (ex.: pessoas não binárias ou transgénero, migrantes em situação irregular, etc.).

## 2. Gestão de Recursos Humanos e Voluntariado

Depois de 2023 ter sido um ano bastante mais estável ao nível da **composição das equipas e dos seus responsáveis**, prevê-se que este processo se vá **consolidando** em 2024. Nesse sentido, será dada especial atenção ao **funcionamento** e à **coordenação entre as lideranças** das várias equipas, no sentido de aumentar a abordagem integrada e o sentido de análise crítica sobre a intervenção, de promover uma reflexão mais regular sobre indicadores-chave e resultados, e estimular a inovação e criatividade com vista à estruturação de novas respostas e projetos.

Para isso, e dando continuidade ao investimento realizado em 2023, será importante rever/consolidar práticas de organização e comunicação internas, cuidar dos processos de integração de novos colaboradores e de capacitação em contexto, de aumentar a frequência em ações de formação internas ou externas das várias equipas (ex.: áreas técnicas e profissionais, trabalho de equipa, planeamento e gestão de tempo, gestão de conflitos, etc.) e organizar novas iniciativas de *teambuilding* e de construção do espírito de equipa.

Depois de terem sido realizadas experiências de definição e de avaliação de objetivos pessoais e de competências-chave por funções, em 2024 será **implementado o modelo de avaliação de desempenho** e feita a **última revisão do Manual de Avaliação de Desempenho**.

No início de 2024, será **iniciado contrato de trabalho** celebrado com a nova **Coordenadora de Angariação de Fundos** que irá elaborar o Plano Estratégico de Angariação de Fundos e focar a sua intervenção na sustentabilidade financeira, dando especial destaque aos apoios das empresas e de cidadãos particulares. A **área de Comunicação e Marketing será reestruturada** com a participação central de recursos externos – agências de comunicação e/ou voluntários, pelo que será reforçada a equipa de coordenação, composta pelas várias lideranças e direções, com os contributos destas duas áreas.

Uma vez concluída a elaboração do **Regulamento Interno do Trabalho**, que apresenta, de forma simples e objetiva, a todos os colaboradores, as regras relativas a direitos e deveres, esclarecendo procedimentos relativos a admissão, horários, folgas, férias, faltas, entre outros, **será apresentado a todos os colaboradores em janeiro** de 2024 e passará a ser um documento apresentado no momento de recrutamento a cada novo(a) colaborador(a). Assim, ao longo do ano, será avaliada a eficácia e a mais-valia do regulamento. Para facilitar todo o mecanismo de processamento de informação sobre as horas de trabalho e justificações, será adquirido um **novo software de gestão da assiduidade** dos colaboradores.

De forma complementar, será agora elaborado o **Manual de Gestão de Recursos Humanos**, que apresentará a política interna relativa a processos como: i) recrutamento, seleção e admissão; ii) organograma e manual de funções; iii) formação profissional; iv) avaliação de desempenho; v) gestão de talento e progressão na carreira.

Ao nível do **Programa de Voluntariado**, será dada continuidade à presença regular de Voluntários nas atividades de rouparia, artes plásticas, biblioteca, serviço de refeições, serviço jurídico e empregabilidade.

Além dessas colaborações, continuará a **procura ativa e o acolhimento de novos voluntários**, de acordo com o levantamento de necessidades de voluntariado realizado em 2023 (ex.: atividades de bem-estar destinadas a utentes, como o serviço de cabeleireiro, de atividade física e de várias expressões artísticas; ações de capacitação e de valorização dos colaboradores como literacia financeira, formação em *excel*; iniciativas de

apoio ao desenvolvimento organizacional, como decoração dos espaços, atividades de angariação de fundos e comunicação, curadoria das exposições da ALBERG'ART). Neste processo, dando continuidade a algumas parcerias e procurando novos parceiros, mantém-se o interesse em desenvolver atividades do **Voluntariado Corporativo e Universitário**.

Já tendo concluído e divulgado o Guia do Voluntário, em 2024 será dada especial atenção a momentos de formação e de convívio entre voluntários, com o objetivo de promover um maior alinhamento e coesão dos voluntários com a organização como um todo.

### 3. Serviços Partilhados

Os desafios para o ano de 2024 serão ao nível da **estabilização e robustez das ferramentas de gestão de qualidade** conduzindo assim a uma melhoria dos processos internos da Instituição que proporcionem uma maior eficiência e eficácia e, principalmente, uma resposta de maior qualidade aos utentes.

Assim destacam-se os seguintes propósitos:

- Solidificar a implementação dos procedimentos de limpeza dos espaços e escalas de serviço nos Serviços Gerais e Cozinha, capacitando as equipas para a importância dos registos;
- Aumentar a presença de Colaboradores de Serviços Gerais e da Supervisão dos serviços no Albergue de Campanhã, de maneira a garantir uma resposta ao nível das refeições e da limpeza com maior qualidade;
- Continuar a promover a redução do desperdício alimentar, contando com a parceria da LIPOR no âmbito do Projeto "Dose Certa";
- Elaborar um Plano de Ação e manter o controlo sobre o cumprimento das normas impostas pelo sistema de Higiene e Segurança Alimentar (HACCP);
- Continuar o cultivo agrícola na Quinta do Vau, em Paço de Sousa, aumentando o planeamento e gerindo a produção de forma mais ajustada à dieta alimentar dos utentes em termos quantitativos e diversidade de vegetais;
- Realizar a monitorização contínua e manutenção dos equipamentos e edifícios, aumentando o controlo com a inclusão da medição da qualidade do ar interior incluindo o radão;
- Implementar procedimentos ao nível de registo oficial e de arquivo de correspondência e circuito de documentos rececionados e arquivados na área administrativa;
- Adquirir e implementar um *software* de gestão de compras e melhorar as práticas de consulta e decisão de fornecedores, incluindo a otimização das condições de compra dos bens alimentares, de produtos de higiene e de limpeza, entre outros;
- Implementar e consolidar um novo modelo de gestão orçamental e de tesouraria, em colaboração com a empresa de contabilidade externa;
- Compilar as medidas num Manual RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, acrescentando itens e designando o Encarregado de Proteção de Dados (DPO - *Data Protection Officer*);
- Promover ações de formação aos Colaboradores em áreas técnicas e de desenvolvimento pessoal;
- Continuar a capacitar e/ou reciclar as equipas de segurança nas Medidas de Autoproteção, incluindo a realização de simulacros.



## 4. Sustentabilidade e Inovação

Uma das áreas centrais na vida dos AP, e que será implementada numa base experimental e de aprendizagem, é a da sustentabilidade financeira. Pretende-se desenvolver uma estratégia de angariação de fundos que contemple **caminhos alternativos de financiamento, estabelecimento de parcerias a vários níveis e sistematize conhecimento e *know how*** ao nível do trabalho de acolhimento e integração de PSSA.

### Angariação de fundos

Do ponto de vista financeiro, sendo os AP uma IPSS com acordos e protocolos de cooperação com o ISS, IP, uma parte bastante considerável dos rendimentos decorre desses apoios. Na verdade, no orçamento para 2024, prevê-se que **65% das despesas sejam cobertas por receitas provenientes da Segurança Social**, o que reforça a exigência na mobilização de outras fontes de receita.

Nos últimos anos, apesar dos aumentos das contribuições da **Segurança Social**, o peso relativo face ao aumento dos custos tem vindo a reduzir, pelo que se torna fundamental uma estratégia nova de viabilidade financeira, sem deixar de ponderar numa possível (re)negociação de (novos) acordos de cooperação com a Segurança Social. Para ilustrar esta situação, pode exemplificar-se que **94% das contribuições para os CAT se esgota nos recursos humanos contratualizados** no âmbito dos acordos, sobrando apenas 6% do valor para todas as outras rubricas obrigatórias (alimentação, higiene, manutenção, funcionamento das instalações, etc.). Este exemplo deixa bem visível o desequilíbrio destes acordos a nível financeiro. Daí o objetivo de refletir sobre a possibilidade de propor uma revisão dos acordos com o ISS, IP.

Assim, de forma complementar, prevê-se a **elaboração e a implementação do plano de mobilização de fundos e de recursos** que contempla uma estratégia de diversificação de rendimentos e que permite criar bases de fidelização para futuro.

Por um lado, tirando partido do estatuto de utilidade pública e dos benefícios fiscais daí decorrentes, será desenvolvida uma estratégia de *fundraising* que permita **mobilizar fundos a partir de doadores particulares**, através de campanhas e ações de captação e de fidelização de benfeitores. Também será aprofundada relação com empresas na tentativa de **alargar o universo de mecenas**, diversificando também as oportunidades de contribuição e colaboração, como o voluntariado corporativo, os apoios em *pro bono*, as prestações de serviços, entre outras iniciativas que possam enquadrar-se no âmbito da responsabilidade social empresarial. Todas estas ações dependerão bastante da estratégia de comunicação e *marketing* desenvolvida, pelo que será acrescentado um módulo de angariação de fundos no *website*. O objetivo para 2024 será, então, **angariar fundos e apoios que correspondam a um aumento de 150 mil euros**, sem considerar o **apoio extraordinário de 100 mil euros proveniente de uma herança**. Desta forma, espera-se que cerca de **25% das despesas realizadas sejam cobertas por fundos provenientes de empresas e doadores particulares**.

Por outro lado, será dada continuidade à implementação de projetos iniciados em 2023 e feita uma aposta na **elaboração de novos projetos** que permita a apresentação de candidaturas a financiamento gerido por instituições públicas e privadas e totalizando mais de 90 mil euros. Já se encontram **aprovados pela União de Freguesias do Centro Histórico - Orçamento Colaborativo e Fundo de Apoio ao Associativismo**, os projetos **“Cuidar: de mim, de ti, de nós”** e **“Albergues em Movimento”** e, pelo **Orçamento Colaborativo de Campanhã**, o projeto **“Semente”**, que serão executados em 2024.

Relativamente ao desejo de desenvolver novas respostas, nomeadamente ao nível do *Housing First* e, eventualmente, das respostas que resultem da reformulação do projeto da 2ª fase das obras, 2024 será um ano para investir na sua estruturação, na elaboração de projetos e na obtenção de financiamentos. Além disso, será feita uma reflexão aprofundada em torno do património da associação no sentido de estudar opções e possibilidades que possam ampliar a rentabilização de recursos.

### **Marketing e comunicação**

Depois de renovada a imagem dos Albergues do Porto prevê-se que em 2024 **se reestruture a capacidade de implementação e desenvolvimento da área da comunicação e marketing**, definindo o trabalho realizado externa e internamente. Espera-se, assim, promover o **reforço da notoriedade institucional** e uma maior sensibilização e empatia com a problemática e as PSSA e em extrema vulnerabilidade. Será **consolidada a nova marca Albergues do Porto** nas redes sociais, aumentando a presença e a qualidade das partilhas, no sentido de dar a conhecer de forma mais concreta, regular e emocional a realidade e o trabalho desenvolvido diariamente com os utentes.

Serão estudadas outras formas de comunicação e de informação sobre o trabalho desenvolvido, envolvendo de forma ativa os utentes, colaboradores ou outros *stakeholders*, tendo em atenção os diferentes públicos a quem a associação pretende chegar e mobilizar. Para esse objetivo, será fundamental a **produção de material gráfico e audiovisual com qualidade**, o investimento em publicidade digital e a organização/participação em iniciativas que fomentem a partilha de experiências e de recursos.

A **Galeria ALBERG'ART**, como capital relevante para a estratégia de comunicação e relação com a cidade, será alvo de **candidaturas** para se conseguirem recursos que permitam a **definição de um modelo de funcionamento regular e sustentável**, incluindo a constituição de um conselho de curadores, que possa elaborar um programa anual de atividades e a construção de uma *landing page* que ajudará a aumentar os seguidores desta nova dinâmica e facilitará a constituição de uma comunidade sensível à causa da integração pela arte. Para 2024, prevê-se a **realização de três a quatro exposições e eventos** na galeria.

## Parcerias e investigação

A associação dos Albergues do Porto é membro do **Núcleo Executivo do NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo do Porto**, o que potencia a complementaridade e o trabalho integrado entre as diversas entidades locais e regionais, públicas e privadas, de vários setores (autarquia, segurança social, saúde, emprego, sociedade civil). O NPISA encontra-se organizado em seis eixos estratégicos - i) Acompanhamento Social, ii) Emprego e Formação, iii) Habitação, iv) Participação e Cidadania, v) Saúde e vi) Voluntariado – prevendo-se a continuidade de participação em quatro deles (Eixos 1, 2, 4 e 5). Com a conclusão da ENIPSSA em 2023, poderão surgir alterações em 2024, nomeadamente ao nível do modelo de funcionamento dos NPISA.

Ao nível da Rede Social do Porto, os AP continuam a fazer parte do CLASP – Conselho Local de Ação Social do Porto e, depois da adesão no final de 2023, passarão a integrar a **Comissão Social de Freguesia de Campanhã**.

Para além do trabalho desenvolvido no âmbito do NPISA, os AP continuarão a participar na **Liga para a Inclusão Social**, uma parceria interinstitucional criada em 2009 com o objetivo de contribuir para a integração social de pessoas excluídas, nomeadamente através do desporto e das artes.

Para promover uma maior integração dos utentes no mercado de trabalho e o desenvolvimento de competências para a empregabilidade, serão prolongadas as parcerias com a associação **UNIFICAR**, o **projeto Click** da Rede Europeia Anti Pobreza, a **Plataforma + Emprego**, o **Programa Incorpora** e a **CAIS**, entre outros.

No âmbito da saúde, importa referir a continuidade de três parcerias estabelecidas com organizações não governamentais: i) **Médicos do Mundo**, no âmbito das infeções por VIH/SIDA, hepatites virais, sífilis e outras Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST) e Tuberculose, que proporciona o acesso a respostas para Redução de Riscos e Minimização de Danos, ações de rastreio e de educação para a saúde; ii) **Abraço**, com rastreios de hepatites virais que, no caso de positividade, proporciona "via verde" para tratamento com o apoio direto do serviço de gastroenterologia do Centro Hospitalar Universitário de São João; iii) **Mundo a Sorrir**, no âmbito do tratamento e acompanhamento da higiene e reabilitação oral, com o objetivo de reforçar o acesso das pessoas mais desfavorecidas a cuidados de saúde oral. Além destas parcerias, será feita uma prospeção com vista à identificação de colaborações na área da saúde mental e do consumo de álcool.

Ao nível ambiental, é de destacar a parceria com a **LIPOR** no âmbito dos projetos "Horta à Porta" e CREW, com utentes, e do projeto Dose Certa, com colaboradores, que sensibiliza e capacita para práticas mais sustentáveis.

No que à dimensão artística diz respeito, continuará a ser aprofundada a parceria iniciada em 2022 com o **Espaço Mira/Mira Fórum**, tanto no trabalho desenvolvido no Albergue de Campanhã, tirando partido da vizinhança e da dinâmica local da Rua de Miraflor, como na Galeria ALBERG'ART, com colaboração ao nível da curadoria das exposições. Serão ainda identificadas e negociadas outras parcerias com organizações culturais e comunitárias, como o **Sismógrafo**, o **Instituto**, entre outras.

Ao nível da academia, são de referir parcerias que contribuem para a formação de futuros profissionais da área das ciências sociais, encontrando-se ativa a colaboração com o **Instituto Superior de Serviço Social do Porto** ao nível de estágios curriculares da Licenciatura em Serviço Social e com a **Faculdade de Psicologia da Universidade da Maia** para estágios da licenciatura de psicologia. Na área da comunicação, destaca-se ainda a

parceria com a **Escola Artística Soares dos Reis**, com o acolhimento de estágios no curso de Comunicação Audiovisual. No âmbito do **Conselho Consultivo**, é de referir a parceria com a **Nova School of Business and Economics - Nova SBE**. Existe ainda a parceria com a Universidade Católica Portuguesa no âmbito da **CASO - Católica Solidária, núcleo de voluntariado do Centro Regional do Porto**.

Decorrente do seu estatuto de IPSS, os AP são membros da **CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade** e da **UDIPSS – União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Porto**, esperando, em 2024, dar continuidade à participação ao nível destes fóruns, incluindo as ações de formação disponibilizadas por estas entidades. Os AP são também membros da **Associação Florestal do Vale do Sousa**.

Finalmente, no caso concreto do Albergue de Campanhã existe uma parceria com o **IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana**, que disponibiliza o equipamento para o funcionamento do albergue, e que precisará de ser aprofundada com vista aos desafios de melhoria das infraestruturas que se esperam para 2024, neste equipamento.

## ORÇAMENTO – Memória Descritiva

### 1. Considerandos iniciais

A Associação dos Albergues Nocturnos do Porto (Albergues do Porto) iniciou em 2021 a operacionalização de algumas medidas chave no seguimento da reflexão estratégica que ocorreu nos últimos anos e que estabeleceu prioridades no Plano Estratégico 2020-2024. Desta forma, 2024 será o último ano de implementação desta estratégia, sendo simultaneamente o primeiro ano de um novo ciclo estratégico que se prolongará até 2028.

Fundados em 1881, os Albergues do Porto (AP) foram, ao longo do tempo, evoluindo no serviço que prestam à sociedade, principalmente à população mais vulnerável. A sua capacidade diária atual de alojamento mantém-se nas 97 camas, 24 horas por dia, 365 dias por ano. Ao universo de cerca de 180-200 pessoas que anualmente fica alojado nos albergues são asseguradas várias outras necessidades básicas e de desenvolvimento pessoal e social. Além disso, os AP apoiam anualmente mais de 130 pessoas através do Programa Alimentar de Emergência com a distribuição diária de 100 refeições.

Tendo em atenção o quadro macroeconómico para Portugal e a nível internacional, esta proposta de orçamento teve em atenção o contexto de guerra vivido na Europa e no Médio Oriente, a crise na habitação e o aumento de taxa de inflação, além da incerteza decorrente da queda antecipada do governo com um período eleitoral a decorrer em 2024. Além disso, sendo os Albergues do Porto uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), são tidos em conta os acordos de concertação social entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) e as associações sindicais traduzidos nos Boletins de Trabalho e Emprego e nas respetivas Portarias de Extensão.

Um dos grandes desafios de 2024 dos AP passará pelo aumento da sustentabilidade financeira da Associação, que procurará dar continuidade ao resultado positivo de 2022 e ao resultado esperado para 2023, compensando a evolução desfavorável do peso relativo das contribuições da Segurança Social face ao aumento das despesas indispensáveis e ultrapassando o efeito negativo da pandemia Covid-19 que provocou um desequilíbrio financeiro nos anos anteriores. Além disso, precisamente para cumprir com este objetivo de sustentabilidade e de médio/longo prazo, continuar-se-á progressivamente a registar um investimento em recursos estratégicos especialmente em quatro áreas prioritárias: i) estruturação de novas respostas sociais, ii) angariação de fundos e apoios, iii) comunicação e *marketing* e iv) implementação de novos modelos de gestão e de otimização de processos.

No que diz respeito ao trabalho essencial dos Albergues do Porto, será dada continuidade a uma abordagem mais segmentada e especializada em cada um dos albergues. No caso do Albergue de Campanhã, o foco principal manter-se-á nos utentes com maior potencial de autonomia, reforçando respostas e parcerias com vista à orientação e integração profissional, incluindo a geração de rendimentos através de micro negócios sociais, além de continuar a proporcionar um conjunto de propostas formativas e de experimentação em áreas diversas (ex.: formação em áreas artísticas e em reparação de eletrodomésticos, oficinas de culinária, recolha de histórias de vida, cultivo e dinamização de horta comunitária, visitas a espaços culturais...) que estimulem o desenvolvimento de competências e um ciclo motivacional positivo, com um acompanhamento de proximidade

e um dispositivo de orientação por parte da equipa técnica. Esta intervenção está enquadrada no projeto “Pátio de Miraflor” e no novo projeto “Semente” financiado pelo Orçamento Colaborativo de Campanhã.

Já no caso do Albergue da Sede, a resposta com maior número de utentes e com necessidade de acompanhamento mais prolongado, em 2024 será implementado o projeto “Cuidar: de mim, de ti, de nós” financiado pelo Orçamento Colaborativo do Centro Histórico com o objetivo de constituir Grupos de Intervenção em Saúde Mental e de aumentar a intencionalidade da ação focada no Projeto de Intervenção Personalizada de cada utente. Será realizado um trabalho mais intenso de orientação e de articulação com os técnicos gestores numa amostra de utentes com problemáticas mais complexas como a doença mental e as pessoas com mais de 65 anos, de maneira a aferir a capacidade de saída destes utentes para respostas mais específicas. Serão ainda reforçados os ateliês e oficinas de expressão artística e corporal, que terão uma forte ligação às exposições e eventos que terão lugar na ALBERG’ART. Com o apoio do Fundo de Apoio ao Associativismo da União de Freguesias do centro Histórico será adquirida uma carrinha de transporte de passageiros que ampliará as atividades realizadas com os utentes no exterior.

Por outro lado, 2024 será chave para a definição de uma estratégia de longo prazo de angariação de fundos e sustentabilidade que passará pela integração na equipa de um colaborador especializado, que terá o objetivo de aumentar em 60% as receitas provenientes de empresas e de doadores particulares. De forma complementar, será reestruturada a área de comunicação e *marketing*, com a externalização de algumas dimensões para uma agência de comunicação como, por exemplo, a gestão de redes sociais, a assessoria de imprensa e a (co)elaboração de um plano estratégico de comunicação.

Para o ano 2024, outro objetivo relevante passará por continuar a promover a coesão interna e alinhamento com a missão e os valores dos Albergues do Porto, consolidando práticas e procedimentos ao nível da gestão de recursos humanos. Por outro lado, prevê-se o alargamento do número de voluntários, incluindo novas valências.

O processo de digitalização e de otimização de processos será continuado sendo agora alargado à gestão dos recursos humanos, à gestão financeira e de fornecedores/compras.

Este Orçamento para 2024 acomoda, assim, a atividade corrente dos Albergues do Porto, mas também os vários projetos e novos investimentos que permitirão aos AP continuar a caminhar para um novo patamar e ambição de intervenção.

## 2. Introdução

No orçamento de 2024, encontram-se relevados os montantes expectáveis, na presente data, para o efetivo funcionamento dos Albergues do Porto. Os cálculos efetuados tiveram como base a execução orçamental de 2023, sendo que, à data de elaboração do orçamento do ano de 2024, estava disponível o balancete do mês de setembro de 2023, e teve ainda em conta o desempenho da evolução dos últimos anos em algumas rubricas.

A memória justificativa que acompanha o orçamento está organizada pelos seguintes pontos:

- 3. Gastos e Perdas
  - 3.1. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
  - 3.2. Fornecimentos e serviços Externos
  - 3.3. Gastos com o Pessoal
  - 3.4. Gastos de Depreciação e de Amortização
  - 3.5. Outros Gastos e Perdas
- 4. Rendimentos e Ganhos

### 3. Gastos e Perdas

Os gastos de exploração previstos para o ano de 2024 são os seguintes:

#### 3.1. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

CMVMC	V. Mensal	Nº Meses	Total
Géneros Alimentares	17.964,15	12	215.569,80
<b>Total</b>			<b>215.569,80</b>

Pressupondo que o *stock* inicial e final de matérias-primas é sensivelmente o mesmo, a presente rubrica engloba o somatório de Compras de Géneros Alimentares e Donativos de Géneros Alimentares, além dos valores de autoconsumo resultante dos Trabalhos da Própria Empresa, tendo por base os valores já ocorridos em 2023, uma maior atenção à gestão do desperdício e uma mobilização mais expressiva de donativos alimentares. Tal custo destina-se não só à confeção das refeições dos CAT, como à disponibilização de refeições no âmbito do Plano de Emergência Alimentar.

Esta previsão já tem em atenção um aumento de custos face ao orçamento 2023 e à execução dos primeiros três trimestres de 2023, considerando o aumento da inflação e programando, desde já, uma maior mobilização de apoios em *pro bono*.

#### 3.2. Fornecimentos e Serviços Externos

FORNECIMENTOS S. EXTERNOS	V. Mensal	Nº Meses	Total
Trabalhos especializados	3 461,04	12	41 532,49
Publicidade e Propaganda	887,12	12	10 645,46
Vigilância e Segurança	335,17	12	4 022,00
Honorários	-	-	0,00
Conservação e reparação	462,02	12	5 544,29
Rouparia	833,33	12	10 000,00
Ferramentas e utensílios	161,93	12	1 943,20
Livros e doc. Técnica	-	-	50,00

Material de escritório	207,20	12	2 486,40
Atividades utentes	1 453,55	12	17 442,64
Eletricidade	2 468,00	12	29 616,01
Combustíveis (gasóleo)	259,00	12	3 108,00
Combustíveis (gás)	1 311,06	12	15 732,70
Água	1 592,33	12	19 107,98
Deslocações e estadas	262,15	12	3 145,84
Transporte de pessoal	-	-	0,00
Rendas e alugueres	1 307,04	12	15 684,54
Comunicação - despesas postais	20,72	12	248,64
Comunicação - telecomunicações	375,04	12	4 500,49
Seguros	176,27	12	2 115,18
Contencioso e notariado	-	-	200,00
Despesas de Representação	80,83	12	970,00
Limpeza Higiene e conforto	2 420,00	12	29 040,00
Outros FSE	58,90	12	706,76
<b>Total</b>			<b>217.842,61</b>

Na rubrica de custos “Fornecimentos e Serviços Externos” (FSE) prevê-se um valor total de despesa que ascende a 217.842€, um valor inferior ao orçamento 2023, mas um pouco superior à previsão de despesa de 2023, que resulta em parte de um maior afinamento de imputação de despesas às rubricas mais adequadas. No quadro acima estão registados os valores previstos para as diversas subcategorias da conta FSE, sendo que de uma forma geral prevê-se um aumento mais significativo em 4 rubricas, justificado pelo maior investimento na implementação de projetos a desenvolver com os utentes, em publicidade e *marketing*, na rouparia com peças de vestuário para os utentes, e em rendas com o lançamento no final do ano da resposta social de *housing first*.

Na rubrica “trabalhos especializados” contemplam-se os montantes relativos a gastos correntes com os serviços jurídicos, serviços de contabilidade, assistência informática, contratos de manutenção *email*, de plataforma informática de gestão de informação dos utente, de sistema AVAC e de desinfestação. Estão também incluídos os serviços de nutrição, médicos e de consultoria nas questões de higiene e segurança no trabalho e medidas de autoproteção. Prevê-se um novo contrato para a renovação da máquina de cópias/impressão e novos contratos para controle do ar interior.

Na rubrica “publicidade e propaganda” as despesas sofrerão um crescimento dado à prioridade na comunicação e *marketing* já referida previamente, como na área do *design* e da divulgação, na produção de materiais e organização de eventos, além do investimento na produção das exposições da galeria ALBERG’ART.

Na rubrica “vigilância e segurança”, em 2024 continuará o investimento nas medidas de autoproteção com a manutenção do sistema de deteção de incêndios e diversos equipamentos de segurança associados. Será adquirido um novo sistema de controle de abertura de porta de acesso aos quartos no CAT da sede.

Em “conservação e reparação” encontram-se os gastos com a manutenção dos edifícios como a instalação da rede de gás natural na cozinha da sede, e os trabalhos de eletricidade e pichelaria, entre outros.



Na rubrica de “seguros” consideraram-se os gastos com o seguro de dois automóveis, seguro multiriscos do edifício da sede, seguro da Quinta de Paço de Sousa e do seguro com voluntários.

Finalmente, na rubrica de “limpeza higiene e conforto”, regista-se uma diminuição de despesas por comparação com os anos anteriores, por já não ser necessário o mesmo volume de investimentos relacionado com a pandemia pelo Covid-19. Manter-se-á a aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), álcool gel, luvas e desinfetantes, mas já não em quantidades tão expressivas.

### 3.3. Gastos com o Pessoal

O valor estimado dos custos com o pessoal para 2024 rondam os 982 682€, um aumento face a 2024 justificado pelo aumento do salário mínimo, da atualização das tabelas de Boletim de Trabalho e Emprego e do recrutamento de um novo colaborador para a área de angariação de fundos. Os gastos repartem-se da seguinte forma:

- Valor total das remunerações: 775.474,52€
- Valor dos encargos sobre remunerações, aplicando a taxa de 22,30%: 163.225,86€
- Valor do Seguro de Acidentes de Trabalho: 16.284,96€
- Outros gastos com pessoal: 22.800,00€
- Outras ações de formação: 3.877,37€
- Valor da Higiene e Segurança no Trabalho: 1.020,00€

O valor dos Gastos com Pessoal estimados tem em consideração:

- O efetivo total da equipa composta por 51 colaboradores com vínculo regular à Associação;
- O aumento estimado do salário mínimo nacional para 820,00€;
- O reconhecimento do desempenho funcional do efetivo de colaboradores com ajustamentos pontuais e casuísticos das atuais condições de remuneração e respetiva carreira profissional, e a atribuição de prémios de desempenho;
- O investimento na capacitação dos colaboradores com a disponibilização de formação em áreas que potenciem o maior desempenho e motivação profissional.

### 3.4. Gastos de Depreciação e de Amortização

	<b>Amortização exercício</b>
Depreciação de edifícios	37 781,09 €
Depreciação Equipamento básico	3 258,07 €
Depreciação Equipamento transporte	7 600,00 €
Depreciação Equipamento Administrativo	2 299,40 €
Depreciação Outras Imobilizações	3 174,36 €
Depreciação Ativos Intangíveis	143,91
<b>Total</b>	<b>54 256,83 €</b>

O valor estimado para as amortizações ascende a 54.256,83€, valor este que resulta dos seguintes cálculos:

- Amortização do imobilizado existente às taxas legais em vigor;
- Durante o ano de 2024, com o apoio de financiamentos, prevê-se a realização de novos investimentos como a aquisição de uma carrinha de passageiros, de mobiliário, de equipamento informático e de *software*, que vão ser amortizadas às taxas legais em vigor.

### 3.5. Outros Gastos e Perdas Financeiras

Na conta de Outros Gastos e Perdas, considerámos os gastos com quotizações, imposto sobre o valor acrescentado e outros impostos.

## 4. Rendimentos e Ganhos

Vendas	0,00
Quotas/Jóias/Comparticipação Utentes	20 265,31
Trabalhos para a própria empresa	5 300,00
Comparticipações Projetos	420,00
Cantina	2 500,00
Subsídios de outras entidades – candidaturas a financiamento + medidas IEFP	95 001,10
Subsídios da Segurança Social	938 152,30
Reembolso do IVA suportado nas compras de bens alimentares	2 000,00
Reembolso do IVA de bens de investimento	0,00
Consignação Fiscal IRS e IVA	13.000,00
Donativos em dinheiro	238.000,00
Donativos em espécie	17.500,00
Donativos alimentares	92.500,00
Juros obtidos depósitos	25.000,00
Outros rendimentos e ganhos	0,00
<b>Total</b>	<b>1 449 638,71</b>

Em relação aos rendimentos e ganhos, a Associação prevê a manutenção dos dois Acordos Atípicos de cooperação celebrados com o Centro Regional da Segurança Social do Porto. O valor estimado teve por base participação mensal definida nos referidos acordos para 75 Utentes, no Centro de Alojamento Temporário - Albergue D. Margarida Sousa Dias, e de 22 Utentes no Centro Alojamento Temporário – Albergue de Campanhã, com uma taxa de atualização correspondente a 4,5%.

Mais se prevê a manutenção do Protocolo de Colaboração no âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais para o Programa de Emergência Alimentar, assegurando-se o apoio diário de 100 refeições. Estima-se ainda um novo protocolo no âmbito da implementação da resposta de *Housing First*.

Foi estimado um total anual de 360.000,00€, referente a donativos a receber, quer em espécie e alimentos, quer em dinheiro, incluindo a campanha de consignação fiscal. Este reforço decorre do trabalho de *fundraising* que

será intensamente reforçado em 2024. Fruto de uma herança atribuída aos AP em 2023, prevê-se uma receita extraordinária de cerca de 100.000 euros.

A Associação prevê receber um montante total de 90.000€ com projetos financiados, respeitante a candidaturas já aprovadas pelos Orçamentos Colaborativos e pelo Fundo do Associativismo Portuense, no valor global de 32.000 euros. Prevê-se ainda a angariação de mais 58.000€ com novos financiamentos, fruto de candidaturas apresentadas em 2023 e da elaboração de novos projetos em 2024. Continuam a prever-se algumas medidas de apoio do IEFP em cerca de 5.000€.

Prevemos ainda um aumento nos valores recebidos a título de juros, fruto das condições mais favoráveis atribuídas aos depósitos a prazo.

## ORÇAMENTO – Resumo Agregado

### 1. Receitas

1. Receita Corrente	Orçamento 2024
Vendas	0,00
Quotas/Joias/Comparticipação Utentes	20 265,31
Trabalhos própria empresa - Autoconsumos	5 300,00
Comparticipações Projetos	420,00
Cantina	2 500,00
<b><i>Subtotal Receita corrente</i></b>	<b>28 845,31</b>

2. Receita extraordinária financeira	Orçamento 2024
Donativos em €	238 000,00
Subsídios de outras entidades - candidaturas a financiamento + medidas IEFP	95 001,10
Subsídios de segurança social	938 152,30
<i>Reembolso do IVA (15%) suportado nas compras de bens alimentares</i>	2 000,00
<i>Reembolso do IVA de bens de investimento</i>	0,00
<i>Consignação Fiscal IRS e IVA</i>	13 000,00
<i>Outros rendimentos e ganhos</i>	0,00
<i>Juros obtidos depósitos</i>	25 000,00
<b><i>Subtotal Receita extraordinária financeira</i></b>	<b>1 311 153,40</b>

3. Receita extraordinária em espécie	Orçamento 2024
Donativos em espécie	17 500,00
Donativos alimentares	92 500,00
<b><i>Subtotal Receita extraordinária em espécie</i></b>	<b>110 000,00</b>

<b><i>Total Receita</i></b>	<b>1 449 638,71</b>
-----------------------------	---------------------

## 2. Despesas

3. 1. Gastos com Pessoal	Orçamento 2024
<i>Remunerações</i>	775 474,52
<i>Encargos sobre Remunerações (Seg. Social + FGCT)</i>	163 225,86
<i>Seguro Acidentes de Trabalho</i>	16 284,96
<i>Outros gastos com o pessoal</i>	3 877,37
<i>Outros Ações formações</i>	1 020,00
<i>Higiene e Segurança no Trabalho</i>	22 800,00
<b><i>Subtotal Gastos com Pessoal</i></b>	<b>982 682,72</b>

2. Fornecimentos e serviços externos	Orçamento 2024
<i>Trabalho Temporário</i>	0,00
<i>Trabalhos especializados</i>	41 532,49
<i>Publicidade e Propaganda</i>	10 645,46
<i>Vigilância e segurança</i>	4 022,00
<i>Honorários</i>	0,00
<i>Conservação e Reparação</i>	5 544,29
<i>Rouparia</i>	10 000,00
<i>Ferramentas e utensílios</i>	1 943,20
<i>Livros e documentação técnica</i>	50,00
<i>Material de Escritório</i>	2 486,40
<i>Atividades utentes</i>	17 442,64
<i>Eletricidade</i>	29 616,01
<i>Combustíveis (gasóleo)</i>	3 108,00
<i>Combustíveis (gás)</i>	15 732,70
<i>Água</i>	19 107,98
<i>Deslocações e estadas</i>	3 145,84
<i>Transportes de pessoal</i>	0,00
<i>Rendas e alugueres</i>	15 684,54
<i>Comunicação - despesas postais</i>	248,64
<i>Comunicação - telecomunicações</i>	4 500,49
<i>Seguros</i>	2 115,18
<i>Contencioso e notariado</i>	200,00
<i>Despesas de Representação</i>	970,00
<i>Limpeza, Higiene e Conforto</i>	29 040,00
<i>Outros serviços</i>	706,76
<b><i>Subtotal Fornecimentos e Serviços Externos</i></b>	<b>217 842,61</b>

<b>3. Compras</b>	<b>215 569,80</b>
-------------------	-------------------

4. Juros e outros encargos financeiros	Orçamento 2024
<i>IMI/AIMI</i>	0,00
<i>Imposto sobre valor acrescentado</i>	1 500,00
<i>Outros (quotizações + multas)</i>	528,00
Gastos com apoios financeiros-utentes	0,00
Encargos bancários	350,00
<b><i>Subtotal Juros e outros encargos financeiros</i></b>	<b>2 378,00</b>
5. Gastos de depreciação e amortizações	Orçamento 2024
<i>Depreciação edifícios</i>	37 781,09
<i>Depreciação Equipamento básico</i>	3 258,07
<i>Depreciação Equipamento transporte</i>	7 600,00
<i>Depreciação Equipamento Administrativo</i>	2 299,40
<i>Depreciação Outros Imobilizado Corpóreo</i>	3 174,36
<i>Depreciação Ativos Intangíveis</i>	143,91
<b><i>Subtotal Gastos de depreciação e amortizações</i></b>	<b>54 256,83</b>
<b><i>Total Despesa</i></b>	<b>1 472 729,96</b>
<b><i>Resultado Previsional</i></b>	<b>-23 091,25</b>